


As anti horas do dia, dois de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a Presidência do Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, e com a cooperação da primeira Secretaria pelo Vereador Luiz Perillo Arcanjo Filho, reuniu-se brevemente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aquino Silva da Rocha, Aires Lima de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho Miranda, Edson Silva Baptista, Eduardo Corrêa Neto, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Jânio dos Santos Mendes, Joaquim Schunk, Manoel Fuzino da Silva Filho, Rogério Lyndade Corrêa, Raimundo Caladoura Ramos Gonçalves, Ralfon Roberto Freire de Souza, Romarinho Paiva da Silva, Silas Rodrigues Bento e Silva, Bachado de Faria. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente disse que em função da Aprovação do Requerimento de Urgência nº 122/97 na Sessão anterior para o Projeto de Lei nº 046/97. Remoção nº 019/97 nas Comissões técnicas restantes. As referidas Comissões se reuniram para emitir parecer em Conjunto. Assim sendo, o Senhor Presidente colocou em discussão o parecer favorável em Conjunto ao Projeto de Lei nº 046/97. Remoção nº 019/97. Após as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer favorável das Comissões técnicas ao Projeto de Lei nº 046/97, sendo Aprovado o parecer favorável em Conjunto para o referido Projeto de Lei nº 046/97. R. E. nº 019/97. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, Aprovada, foi assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signatures and text]
 - dep. ...
[Signature]


Ata da Decima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia sete de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete

Às duas horas do dia sete de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a presidência do Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, e com a participação da Primeira Secretária pelo Vereador Luiz Benedito Arcanjo Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam à chamada regimental, os seguintes Vereadores: Guya Silva da Rocha, Aires Bezerra de Aguiar do, Antônio Carlos de Carvalho Frindade, Edison Silva Paagalhães, Eduardo Correia Lima, Gustavo Antônio Guimarães Branger, João dos Santos Mendes, Joaquim Schmidt, Manoel José do Nascimento Filho, Manoel Frindade Leite, Maria Guarnhedera Ramos Rêonica, Milton Roberto Ferreira de Souza, Osmar Campaio da Silva, Silas Rodrigues Bento e Rui Bachardo de Faria. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus e seguiu, promovidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Decima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia doze de outubro do ano em curso. Terminada o cumprimento do voto regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 017/97 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Bento, assunto: Conferir título de Cidadão Cabofriense a Senhora Carlene King Francisco, Projeto de Resolução nº 018/97 de autoria do Vereador Osmar Campaio da Silva, assunto: Conferir título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Jair Gonçalves dos Santos, Projeto de Resolução nº 019/97 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Bento

assunto: Concede título de Cidadão Caboverdeense ao Senhor João de Brito
 Lourenço, Projeto de Resolução nº 020/97 de autoria do Vereador Leopoldo
 Behnandt, assunto: Concede título de Cidadão Caboverdeense ao Senhor Wilson
 Nascimento Silva, Projeto de Resolução nº 021/97 de autoria do Vereador
 Eduardo Pavia Lita, assunto: Concede título de Cidadão Caboverdeense ao Se-
 nhor Joaquim Fabiano Pinto da Silva, Requerimento nº 119/97 de auto-
 ria do Vereador Maria Evangelina Ramos Rêgo, assunto: Convida
 o Secretário Municipal da Criança e do Adolescente, Dr. José Roberto
 Mendes da Rocha, a comparecer a esta Casa Legislativa para prestar
 informações sobre os projetos destinados às crianças e jovens do
 nosso Município, Indicação nº 196/97 de autoria do Vereador Braz
 Benedito Arcanjo Filho, assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Muni-
 cipal Alair Francisco Correia, a criação do Instituto Municipal de Higiê-
 nia Sanitária, Indicação nº 197/97 de autoria do Vereador Braz Ben-
 dito Arcanjo Filho, assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Muni-
 cipal, Alair Francisco Correia, a criação do Departamento de Apoio
 Administrativo no âmbito da Secretaria de Governo Semirados
 a letra do Expediente, e não havendo oradores inscritos para uso
 da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem
do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: fo-
 ram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os
 Projetos de nºs: Projeto de Resolução nº 017/97, 018/97, 019/97, 020/97
 e 021/97. Foi aprovado o Requerimento nº 119/97 e as Indicações
 nºs 196/97 e 197/97. Não havendo mais matérias para serem apre-
 vuadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tri-
 buna para a Explicação verbal. Depois a Tribuna em Explica-
 ção verbal o Vereador Ismar Camparo da Silva, reportando-se
 a seu pronunciamento em Sessão do dia 30 de Setembro, quan-
 do declarou que o Excmº Sr. ainda não havia enviado o propos-
 ta Legislativa para 1998. Disse que na oportunidade foi mal
 entendido e, de alguma forma embudo, necessitando, disse que a
 documentação enviada pelo Senhor Prefeito, copiando a proposta
 Legislativa estava incompleta, e, por, não enviando também o

plano Anual, o que constitua infração Política Administrativa
na uma irresponsabilidade. Depois ser necessário que o Tribunal
de Contas do Estado, tomasse conhecimento do tipo de relação que
o Senhor Prefeito dirigia ao Poder Legislativo, um verdadeiro des-
caso, como se houvesse o tal, retornando ao tempo da ditadura
Grisentou, que tendo o apoio de quatorze Vereadores o Senhor
Prefeito acabava de alguma forma por não respeitar o Poder Legisla-
tivo. Disse que iria acordar pronunciamento do Governo, e,
caso, não fossem sanadas as ilegalidades, iria ao Tribunal de Con-
tas e até mesmo a Justiça, para que o Executivo cumprisse a
legislação, no que entendeu sua fala. A seguir, abriu a Tribuna
em replicação final, o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Pe-
rangari, falando inicialmente das atitudes do Vereador, e,
das constantes críticas oriundas de uma imprensa que ele seifi-
cou como "marrom", que não fazem justiça para com o espor-
to desenvolvido pelo Poder Legislativo para atender aos anseios
da comunidade. Lembrou a seguir sobre requerimento de sua au-
toria, apresentado no dia 23 de setembro, para que o Presidente da
CERS, em Menais, pudesse esclarecer quanto aos constantes or-
des de entrega no município. Nesse ponto, disse que não tendo
recebido resposta ao seu expediente, manteve contato pessoal com
o Sr. Geraldo, gerente da CERS, obtendo do mesmo o esclare-
cimento de que iria obter autorização da Diretoria para
que pudesse atender aos desideratos do seu requerimento na
Câmara. Nesse ponto, disse o Vereador Gustavo Antônio Guimara-
es Perangari, que fizera ler ao Sr. Geraldo que a Câmara não
podia ficar omissa ante tal situação, e que se fosse o caso
seria instalada Comissão Parlamentar de Inquirição, e assim,
a CERS seria obrigada pela Justiça a prestar esclarecimentos ao
Legislativo. Informou que na próxima quinta-feira retornaria a
CERS para ter uma posição definitiva do Executivo quanto ao
leor do seu requerimento, no que encerrou sua fala. A seguir, ab-
riu a Tribuna o Vereador Aladir Ruanero de Aguiar Neto, mani-

prestando de imediato sua solidariedade as palavras do Vereador Sr.
 Manoel Antônio Guimarães Branger, principalmente quanto as exhi-
 ções produzidas por uma Empresa de concreto em sua opinião que
 transcendia a obra quanto a verdade. Da mesma forma endos-
 sava as palavras do Vereador do P. T. quanto a L. 23, afirmando
 que a Para aguardara um pronunciamento da Empresa quanto
 ao requerimento também do Vereador do P. T. No susseguente, diz-
 se que conforme entendimentos já firmados, estava na Câmara
 o Senhor Secretário de Governo, Sr. Augusto Correia, acolhen-
 do o requerimento verbal do Vereador Osmar Camparo da Silva
 apoiado pela Liderança do Governo no Casa Historiou que o Sr.
 Senhor Sr. Augusto prestava esclarecimentos quanto ao I. R. 250
 e seus desdobramentos junto ao funcionalismo. Falou a respeito
 dos tributos que eram impostos pela União Pública, mas em-
 bora os Vereadores tenha orgulho em representar o povo e abri-
 se na Câmara Municipal sobre a Via Lagos e os investimentos
 a serem alocados, disse que outros problemas da região de-
 veriam ser priorizados, como saneamento, água e energia
 elétrica. Comunicou que a Prefeitura havia enviado ao Sr.
 Senhor Prefeito Municipal solicitando o envio do Plano An-
 nual de Investimentos e, da mesma forma a relação de
 funcionários da Prefeitura, remunerados a qualquer título,
 como determinava a legislação. Dirigiu apelo aos Senhores
 Vereadores para que encaminhasssem os títulos de Cidadania
 para entrega, visto a proximidade de novembro, no dia
 14, data da entrega das honrarias. Registrou a presença de
 donos de farmácias no Município, que deram uma au-
 diência com os Senhores Vereadores para apresentação de
 projeto referente a licenciamento de novos estabelecimentos de-
 dicados a venda de medicamentos e congêneres e a requir-
 erem sua fala a seguir, ocupou o tribuna em explicação so-
 bre o Vereador Manoel dos Santos Brandes falando inicialmente so-
 bre a L. 23, e os primeiros serviços prestados pela Empresa desde

que iniciara atividades na região, e assim, no presente a Empresa desmoralizada junto a opinião pública. A seguir, protestou contra o que considerava manobra sonegação do Governo Barco Alencar, que determinara o corte de fornecimento de água em Cabo Frio, tentando levantar débitos inexistentes, na medida em que o fornecimento era irregular na maioria dos bairros em Cabo Frio. Disse que fazia contato junto a LEGAE para levantar a questão e, via até as últimas consequências para que mais uma vez o povo não fosse tratado pelos políticos do PSD. Com relação a CERS, todos sabiam dos denominados "gatos" ligados elandesh nas de energia principalmente nas comunidades periféricas, que assim, não tinham sem qualquer perspectiva de serem atendidas por projetos como "Uma Luz na Escuridão", entre outros, desde que a CERS fora privatizada. Prosseguindo, disse que agora ao contactar o "gato", a Empresa obrigava o cidadão a assinar um documento admitindo a irregularidade e, se comprometendo a pagar um valor mensal na rede de dez reais. Como complemento a CERS se obrigava a em prazo de dez meses a realizar os serviços de extensão de rede, desde que a Prefeitura tivesse melhorias para os locais, embora não fosse definida, ou definidas quais melhorias seriam realizadas. Disse que em outro contato o consumidor se obriga a pagar a extensão de rede e, na cláusula décima terceira o consumidor assumia todas as responsabilidades pela precariedade dos serviços, se isentando a Empresa de danos causados em aparelhos eletro eletrônicos, o que era mais uma sonegação sendo consumada contra o consumidor. Durou registrado o seu protesto apelando para que o povo não assinasse o que considerava uma podridão, no que entrou sua fala. Como último traço em Esclarecimento Pessoal, fez uso do tribuna o vereador Moys Arnelo Cavani Filho, falando inicialmente sobre os momentos de inquietude sentidos pela

Comunidade de Porto do Carro, quando em pouco menos de trinta dias dois assassínios haviam sido cometidos, abrangendo o pequeno comerciante, Senhor Ernande, e a Senhora haquel, esta a facadas. Relatou que os Estudantes estavam com medo de ir para os Colegios, no periodo noturno principalmente e os moradores se recolhiam mais cedo para suas residencias, tal o clima de inseguranca restante em Porto do Carro. Disse que diante de tal situacao, havia apelado para o Comando da Policia Militar em Cabo Frio, e ate mesmo a implantacao do Policial Comunitario. Prossequindo, disse que embora muito bem recebido pelo Comando do 25º BPM, nao fora encontrada qualquer solucao. Dirigiu requerimento verbal a Presidencia, para que o Comandante da Policia Militar em Cabo Frio, pudesse prestar esela reuimentos ao Plenario quanto a segurancia publica. Disse lamentar que enquanto trabalhadores eram "deitados" nas "blitzes" da Policia Militar, os verdadeiros marginais estavam a solta praticando verdadeiras barbaridades, como as ocorridas em Porto do Carro, e em outros Bairros de Cabo Frio. Deixando registrado seu protesto, encerrou sua fala. Vay haendo mais Oradores para o uso da Tribuna em Explicacao Pessoal, o Senhor presidente encerrou a presente Sessao em nome de Deus S. para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois ele lida, submetida a apreciacao do Plenario, Aprobada, sera assinada para que produza seus efeitos legais.

esta da Segunda Sessao
Ordinaria do Segundo Período
de Plenário da Câmara Municipal
de Cabo Frio, realizada no dia
nove de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete.